



29188668



08004.001146/2024-20

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Subsecretaria de Administração
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	SAA
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	Debora de Souza Januário
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	2583097
<b>E-MAIL</b>	debora.januario@mj.gov.br
<b>TELEFONE</b>	61 20253704

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: [https://www.gov.br/mj/pt-br/acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_controlar&id\\_procedimento=33098025&infra\\_sistema=100000100&infra\\_u...](https://www.gov.br/mj/pt-br/acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=33098025&infra_sistema=100000100&infra_u...)).**

A demanda encontra previsão no Plano de Contratações Anual do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para o exercício 2024, conforme extrato SEI nº 29187691, nos seguintes termos, conforme [Portal Nacional de Contratações Públicas](#):

**Descrição sucinta do objeto:** Contratação das ações de desenvolvimento para os servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública de acordo com os conhecimentos requeridos para execução dos objetivos organizacionais do Órgão em 2024.

**Id pca PNCP:** 00394494000136-0-000041/2024

**Data de publicação no PNCP:** 30/08/2023

**Local:** Brasília/DF

**Fonte:** Compras.gov.br

**Classe/Grupo: 929:** Outros Serviços de Educação e Treinamento

**Identificador da Futura Contratação:** 200006-90001/2023

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Contratação de 01 (uma) vaga na ação de desenvolvimento denominada "**2º Encontro Nacional Obras Públicas e Serviços de Engenharia**", a ser realizada no período de 27 a 29 de novembro de 2024, na modalidade *online*, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, oferecido pelo Instituto Brasileiro de Valorização e Capacitação - IBVC LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.205.748/0001-57.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

As justificativas da necessidade participação na ação de desenvolvimento intitulada "**2º Encontro Nacional Obras Públicas e Serviços de Engenharia**" encontram-se registradas no formulário de Solicitação de Capacitação (SEI nº 28897569). a seguir:

Esta capacitação irá proporcionar:

Descrever as melhores práticas de governança e compliance no cenário de contratações de obras públicas;

Apresentar as principais inovações da nova lei de licitações e contratos;

Demonstrar a importância da gestão orçamentária na execução de obras públicas;

Conhecer a visão dos órgãos de controle em relação à gestão de contratos públicos;

Entender as possíveis soluções inovadoras para melhorar a qualidade de projetos e a contratação de obras públicas – Building Information Modeling (BIM);

Apresentar aos gestores o uso das melhores ferramentas de planejamento e controle, com ênfase na aplicação de boas práticas de gestão de riscos;

Entender o funcionamento dos contratos de facilities e as diferenças em relação ao modelo de contratação de manutenção predial tradicional;

Contribuir para o aperfeiçoamento dos fiscais e gestores de contratos, com enfoque em obras públicas, abordando temas como penalidades, pagamentos antecipados e reajustamentos;

Observar os cuidados necessários para evitar judicializações oriundas de ações trabalhistas, pleitos mal conduzidos e aplicação de penalidades, e como a área técnica pode subsidiar as defesas;

Apresentar as melhores práticas para a análise de pleitos contratuais, com estudos de casos de situações comuns vividas pelos fiscais. Como Chefe da Divisão de Execução e Acompanhamento de Projetos e Obras, que irá instruir os processos de contratação dos projetos e da obra de Retrofit assim como o acompanhamento da entrega destes, acredita-se que esta capacitação irá proporcionar ajuda no desenvolvimento das atividades.

A presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos seguintes termos:

<b>Objetivo Estratégico do Órgão:</b>	Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores
<b>Política Pública Vinculada:</b>	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)
<b>Processo da Cadeia de Valor vinculada:</b>	Gerir o desenvolvimento humano-organizacional
<b>Projeto Estratégico Vinculada:</b>	-
<b>Indicador Estratégico Vinculado:</b>	-
<b>Ação Orçamentária Vincula:</b>	2000 - Administração da Unidade

O planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Será contratada 01 (uma) vaga na ação de desenvolvimento, na modalidade *online*.

#### 5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

A ação de desenvolvimento tem previsão de realização nos dias 27 a 29 de novembro de 2024.

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Maria Carolina Lourenço Alves Braga Cerávolo, CPF: 309.526.578-64 / SIAPE: 1842641

Aline Carneiro de Aguiar, CPF: 003.272.171-46/ SIAPE: 1795038

Daniele Rabelo Sucupira Braga, CPF: 000.346.241-20 / SIAPE: 1814460

#### 7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de

afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 30/09/2024, às 12:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29188668** e o código CRC **71A730DA**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.